



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

EDITAL Nº 30/2019 – PROEN, de 15 de Julho de 2019.

## COMUNICADO

COMUNICADO IMPORTANTE: ENVIO DE CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - EDITAL Nº 30/2019 – PROEN, de 16 de Julho de 2019. PMA - SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA ACADÊMICA

Prezados,

Conforme Edital, 6.6. O candidato DEVERÁ enviar o Currículo com cópia dos documentos comprobatórios dos certificados/eventos/formações/participação em programas de ensino/pesquisa/extensão/publicações em todas áreas, dentre outros, e o histórico escolar universitário via SIGAA (até 30 dias da data da sua emissão), no link de cada Projeto de interesse, OBRIGATORIAMENTE, a fim de confirmar a inscrição.

6.2.1 Será disponibilizado pela Procce, (5º andar, Unidade Amazônia) computador e scanner para os discentes interessados e que por ventura necessitarem, e na sala do CPADC/ICED (Unidade Rondon).

Você deve **obrigatoriamente** enviar CURRÍCULO e DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, **salvo em único arquivo** o campo reservado para o envio do arquivo da ficha de inscrição nomeado do "Envio de Currículo e documentos comprobatórios".

Atentamos que a falta de documentação exigida implicará em desclassificação, conforme previsto em Edital:

**6.6.2 Os candidatos que não enviarem a documentação, conforme item 6, serão automaticamente desclassificados.**

**6.7 Não serão consideradas inscrições que não estejam confirmadas mediante envio de documentação citada no subitem 6.6**

Obs.: O formato de currículo pode ser currículo vitae, currículo lattes, currículo orcid ou outro formato. Os candidatos devem atentar-se às demais regras do item 6, bem como de todo o Edital.

Santarém-PA, 29 de julho de 2019.

**PROFA. DRA. HONORLY MESTRE CORREA**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação  
Portaria nº 1153/PROGEP, de 24 de junho de 2019